



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO NÚMERO 5/57

De 26 de fevereiro de 1.957

Altera o dia da realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que aprovou o plenário em sessão de 24 de fevereiro de 1957, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Artigo 1º - As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Araraquara, realizar-se-ão às segundas-feiras e quando esse dia fôr feriado ou ponto facultativo, no primeiro dia útil que se lhe seguir.

Parágrafo único - As sessões terão início às vinte horas e duração máxima de quatro horas.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 1.957 (mil, novecentos e cinquenta e sete).-

DR. PEDRO MARÃO

-Presidente-

JOÃO VERNIER DE OLIVEIRA

-1º Secretário-

EUGLYDES TOLOI

-2º Secretário-

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

PAULO MARTINI

-Chefe da Secretaria-

Registrada à fl. 154, do livro competente nº 3.-